



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO – 2ª ALTERAÇÃO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado, pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº 13.146.149-7, CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1917/2015, publicado no DOE de 08 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 – Campos Elíseos – São Paulo/SP – CEP 01205-001, representada por seus **procuradores legalmente constituídos**, Sr. **Eduardo de Oliveira**, RG nº 2956567 SSP/SP, CPF nº 023.080.959-62 e Sra. **Neide Oliveira Souza**, RG nº 28.543.390-8 SSP / SP e CPF nº 205.408.568-51, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo **TC-A nº 26.302/026/15**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA EXCLUSÃO

Ficam excluídos da Apólice nº 531 36 2971091 os veículos a seguir discriminados:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS EXCLUÍDOS – CARACTERÍSTICAS GERAIS			
Marca/Modelo	Placa	Renavam	Final Chassi
FIAT PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.8 16V FLEX	DJM2974	601512740	E5050271
VOLKSWAGEN PARATI PLUS 1.8 TOTALFLEX GIV	DJP6941	937622150	8T088904



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

1.1- Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **12 (doze) meses**, a partir das **00:00h do dia 23/11/2018**, encerrando-se às 24 horas do dia 22/11/19, em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 60/15.

1.2- A vigência deste termo terá início a partir das 00:00h do dia 23/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- O valor do presente Termo de prorrogação é de **R\$ 83.974,88 (oitenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, que corresponde à soma dos prêmios calculados com os respectivos bônus.

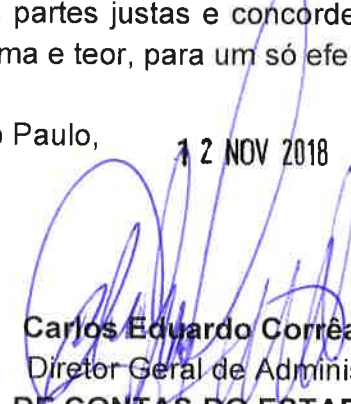
2.2- A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da **Funcional Programática: 01.032.0200.4821**, reservados sob o **Elemento: 3.3.90.39.44**.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.


E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, 12 NOV 2018


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 073.080.981-6


Eduardo de Oliveira
Procurador


Neide Oliveira Souza
Procuradora

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 073.080.981-6

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS